

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa. Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



RETIFICAÇÃO

Retificação no corpo da **PORTARIA № 202/2023**, de 26 de janeiro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 27 de janeiro de 2023:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º. D E S I G N A R os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenador e Vice-Coordenador do projeto intitulado "REUNI DIGITAL - Tecnologia em Gestão de Ambiental", objeto do Convênio n.º 08/2022 — FUA/FAEPI, para a prestação de serviços de apoio administrativo e financeiro do referido projeto, oriundo do processo SIE n.º 23105.045237/2021-49:

<u>Coordenador</u>:

JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES - CED

Matrícula SIAPE: 1748528

<u>Vice-Coordenador:</u>

JURANDOR MOURA DUTRA

Matrícula SIAPE: 02106351".

LEIA-SE:

"Art. 1º. D E S I G N A R os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenador e Vice-Coordenador do projeto intitulado "REUNI DIGITAL − Tecnologia em Gestão Ambiental", objeto do Convênio № 08/2022 − FUA/FAEPI, para a prestação de serviços de apoio administrativo e financeiro do referido projeto, oriundo do Processo SEI nº 23105.045237/2022-61:

Coordenador:

JOÃO VICTOR FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES - CED

Matrícula SIAPE: 1748528

Vice-Coordenador:

JURANDIR MOURA DUTRA – CED

Matrícula SIAPE: 2106351".

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Reitor**, **em exercício**, em 31/01/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1341893** e o código CRC **212E846A**.

Av. Rodrigo Octávio, 6.200 - Bairro Coroado Reitoria - Telefone: (92) 3305-1183/ (92) 3305-1489 CEP 69080-900, Manaus/AM, reitoria@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.045237/2022-61 SEI nº 1341893



PORTARIA № 204, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução № 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução № 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.003111/2023-08, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Informação e Comunicação,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Informação e Comunicação, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 – CONSUNI, com os (as) servidores (as) abaixo designados (as):

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). GUILHERMINA DE MELO TERRA - FIC

Matrícula SIAPE nº 3299403

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). RENAN ALBUQUERQUE RODRIGUES - FIC

Matrícula SIAPE nº 2658392

Prof(a). Dr(a). KÁTIA VIANA CAVALCANTE - FIC

Matrícula SIAPE nº 0400765

SUPLENTES:

Prof(a). Dr(a). ISRAEL DE JESUS ROCHA - FIC

Matrícula SIAPE nº 1945367

Prof(a). Dr(a). LUIZ ANTÔNIO SANTANA DA SILVA – FIC

Matrícula SIAPE nº 3137411

Art. 2º. I N F O R M A R que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, a contar da data de 26 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor (assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Reitor, em exercício**, em 30/01/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1337053** e o código CRC **BCE3BE2A**.



PORTARIA Nº 208, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.003165/2023-65, de interesse do(a) servidor(a) Thiago Mota Cardoso,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) THIAGO MOTA CARDOSO, lotado(a) no IFCHS/Departamento de Antropologia, a fim de participar nas reuniões e no simpósio do projeto Estudos Indígenas, conhecimento tradicional e meio-ambiente na colaboração Amazônia-Finlândia, promovido pelo programa de Estudos Indígenas da Faculdade de ciências humanas, na Universidade de Helsinque, a ser realizado em Helsinki/Finlândia, no período de 19/03/2023 a 31/03/2023, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor (assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Reitor**, **em exercício**, em 27/01/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



PORTARIA № 212, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, e no Artigo 7º da Lei Nº 12.550/2011, de 15 de dezembro de 2011, e demais informações que constam do Processo SEI nº 23105.050711/2022-76,

RESOLVE:

- **Art. 1º. C E D E R** a servidora **ELIANA BRASIL ALVES**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Matrícula SIAPE nº 0400690, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercício na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.
 - Art. 2º. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.
- **Art. 3º.** A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Art. 8º do Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021.
- Art. 4º. T O R N A R S E M E F E I T O o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.
 - Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor (assinado eletronicamente)





PORTARIA Nº 213, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º da RESOLUÇÃO CONSAD № 031, de 10 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.033345/2022-91, que versa sobre remoção;

RESOLVE:

- **Art. 1º. AUTORIZAR** a remoção a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) **ROZANE ALONSO ALVES**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente IEAA para a Departamento de Métodos e Técnicas DMT/FACED, a contar de 01 de fevereiro de 2023.
- **Art. 2º. ESTABELECER** que efetivada a remoção, o(a) servidor(a) deverá permanecer na nova Unidade por no mínimo 24 meses, período que poderá ser alterado no interesse da Administração.
- Art. 3º. INFORMAR que o(a) servidor(a) possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor (assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Reitor, em exercício**, em 30/01/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1339231** e o código CRC **DFC5EB65**.



PORTARIA № 217, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.048817/2022-18, protocolado em 17/01/2023, que trata da progressão funcional do servidor RAIMUNDO VITOR RAMOS PONTES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Vice-Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 15/12/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor RAIMUNDO VITOR RAMOS PONTES, matrícula SIAPE n.º 1306543, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 21/12/2020 a 21/12/2022.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 21/12/2022, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 21/12/2022.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



PORTARIA № 218, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.050745/2022-61, protocolado em 27/12/2022, que trata da progressão funcional do servidor GERALDO JOSÉ NASCIMENTO DE VASCONCELOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 26/12/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

- Art. 1º C O N C E D E R ao servidor GERALDO JOSÉ NASCIMENTO DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 2062196, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 23/01/2021 a 23/01/2023.
- Art. 2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 23/01/2023, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.
- Art. 3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 23/01/2023.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



PORTARIA № 219, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004946/2022-96, protocolado em 13/02/2022, que trata da promoção funcional da servidora INES AMANDA STREIT, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF/UFAM em 07/02/2022;

CONSIDERANDO o registro de Licença Médica (0084) no espelho de afastamentos do SIGEPE com período de 01/03/2021 a 30/03/2021, totalizando 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM.

RESOLVE:

- Art. 1º C O N C E D E R à servidora INES AMANDA STREIT, matrícula SIAPE n.º 2404192, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2, PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 03/07/2019 a 02/08/2021.
- Art. 2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários em lei à promoção para a Classe B de Assistente, 02/08/2021, conforme previsto na NOTA n. 00051/2022/CONSU/PFFUA/PGF/AGU e PARECER n. 00002/2022/CONSU/PFFUA/PGF/AGU e no Art. 12, § 3º, inciso I e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.
- Art. 3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 02/08/2021.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Reitor**, **em exercício**, em 31/01/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1339966 e
o código CRC B5699396.



PORTARIA Nº 220, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.001867/2023-12, de interesse do(a) servidor(a) Felipe Gomes de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) FELIPE GOMES DE OLIVEIRA, no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia (ICET), a fim de participar da International Conference on Computer Vision Theory and Applications, a ser realizado em Lisboa/Portugal, no período de 17/02/2023 a 23/02/2023, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor (assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Reitor, em exercício**, em 31/01/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



PORTARIA № 221, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001730/2023-50, protocolado em 13/01/2023, que trata da progressão funcional da servidora THEMIS DA COSTA ABENSUR LEÃO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 13/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora THEMIS DA COSTA ABENSUR LEÃO, matrícula SIAPE n.º 2733254, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 25/01/2021 a 25/01/2023.

- Art. 2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 25/01/2023, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.
- Art. 3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 25/01/2023.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



PORTARIA № 222, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

CONSIDERANDO que no anexo da Portaria de Incentivo à Qualificação GR nº 1996/2021, de 06/12/2021, apresenta incorreção na somatória da carga horária das certificações apresentadas pelo servidor **RAMON SANTIAGO MAGALHÃES**, Contador, matrícula SIAPE nº 2272803.

RESOLVE:

Art. 1º - R E T I F I C A R o anexo da Portaria GR nº 1996/2021 - Progressão por Capacitação, especificamente na somatória da carga horária das certificações apresentadas pelo servidor RAMON SANTIAGO MAGALHÃES, conforme abaixo:

Onde se lê:

Total de horas: 160

Leia-se corretamente:

Total de horas: 180

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Reitor, em exercício**, em 31/01/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1340001 e o código CRC 05FE0529.



PORTARIA № 223, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.022087/2022-17, protocolado em 19/01/2023, que trata da progressão funcional da servidora **NEILA DE ALMEIDA BRAGA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 16/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora NEILA DE ALMEIDA BRAGA, Matrícula SIAPE n.º 1037578, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 28/10/2020 a 28/10/2022.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 28/10/2022, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 28/10/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor (assinado eletronicamente)



PORTARIA № 224, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas:

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

RESOLVE:

Art. 1°. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi APROVADO(A) o(a) servidor(a) ELIAN CRISTIAN DOS REIS MARTINS, SIAPE n. 3160644, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na(a) Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor (assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Reitor**, **em exercício**, em 31/01/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1340018** e o código CRC **475D173B**.



PORTARIA № 225, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.002491/2023-55, protocolado em 20/01/2023, que trata da progressão funcional da servidora **EULANDA MIRANDA DOS SANTOS**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação/ICOMP/UFAM, em 19/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora EULANDA MIRANDA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1715181, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 23/07/2019 a 23/07/2021.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 16/12/2022, data de Aprovação dos RIT's 2020/2 e 2021/1, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 16/12/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor (assinado eletronicamente)



PORTARIA № 226, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Sindicância nº SIE 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.026950/2020-43, que apontou possível conduta irregular de servidores na execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda,

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR nº 1569/2020, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente a possível conduta irregular dos servidores matrícula SIAPE nº 399864 e 1661689, em relação à execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta n o Processo de Sindicância nº SIE nº 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.034951/2021-42, e Processo Administrativo Disciplinar autuado no sistema SEI sob o nº 23105.038158/2020-31, junto como peça informativa ao Processo nº 23105.034949/2021-73, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 2203/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 01/02/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



PORTARIA Nº 227, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001645/2023-91, protocolado em 19/01/2023, que trata da progressão funcional da servidora KARLA CHRISTINA TRIBUZY BANDEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 17/01/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 — 1º Vara Federal do TRF-1 — Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

- Art. 1º. C O N C E D E R à servidora KARLA CHRISTINA TRIBUZY BANDEIRA, matrícula SIAPE n.º 1273814, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 04/02/2017 a 04/02/2019.
- Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia 04/02/2019, conforme decisão judicial supramencionada.
- Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 04/02/2019.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



PORTARIA № 228, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 3/2023/IFCHS/UFAM, datado de 17/01/2023, da Direção do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, a Ata de Reunião Extraordinária da Comissão de Construção do Projeto Pedagógico do Curso De Licenciatura em Ciências Sociais - IFCHS, datado de 21/12/2022, consoante o Processo SEI n.º 23105.001573/2023-82;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora MARIANA VIEIRA GALUCH, Matrícula SIAPE n.º 2142455, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora LUIZA DIAS FLORES, Matrícula SIAPE n.º 1102641, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA № 229, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 06/2023/CCA/UFAM, datado de 13/01/2023, do Centro de Ciências do Ambiente – CCA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.001805/2023-01;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. E X O N E R A R o servidor JOSEMAR GURGEL DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1215059, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Centro de Ciências do Ambiente – CCA/UFAM.

Art. 2º. N O M E A R a servidora FERNANDA MENDES MIRANDA, matrícula SIAPE n.º 2820810, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Centro de Ciências do Ambiente – CCA/UFAM.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor (assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Reitor**, **em exercício**, em 31/01/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1340084** e o código CRC **90566F33**.



PORTARIA № 230, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 4/2023/ICE/UFAM, datado de 13/01/2023, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.001439/2023-81;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor DOMINGOS ANSELMO MOURA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2177569, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer *pro tempore* a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Reitor, em exercício**, em 31/01/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1340139 e o código CRC DC6D6B1B.



PORTARIA № 231, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO № 002/2023/CCENGMAT/UFAM, datado de 11/01/2023, da Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais — CCENGMAT/UFAM, o Despacho FT 1320636, datado de 16/01/2023, da Direção da Faculdade de Tecnologia — FT/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.001374/2023-74;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei № 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor JAIME CASANOVA SOEIRO JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 3013277, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, a partir de 02/01/2023, enquanto o pleito eleitoral para escolha da nova coordenação de curso não tenha sido finalizado.

Art. 2º. D E S I G N A R o servidor YURIMILER LEYET RUIZ, Matrícula SIAPE nº 1083163, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, a partir de 02/01/2023, enquanto o pleito eleitoral para escolha da nova coordenação de curso não tenha sido finalizado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA № 232, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria № 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.000806/2023-20, protocolado em 19/01/2023, que trata da promoção funcional da servidora FRANCISCA CHAGAS DA SILVA BARROSO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM em 06/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora FRANCISCA CHAGAS DA SILVA BARROSO, Matrícula SIAPE nº 2570180, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 26/08/2018 a 26/08/2020.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, 16/12/2022, data de Aprovação do RIT 2020/1, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei № 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 16/12/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



PORTARIA № 233, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria № 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.002270/2023-87, protocolado em 19/01/2023, que trata da progressão funcional do servidor SANDERSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe, no impedimento do titular da função, do Departamento de Educação Escolar Indígena/FACED/UFAM, em 18/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei № 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução № 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor SANDERSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3004078, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 26/01/2021 a 26/01/2023.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em Lei, 26/01/2023, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 26/01/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



PORTARIA № 234, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.003443/2023-84, que traz por objeto a comunicação de retorno;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 24 de janeiro de 2023, os termos da Portaria GR 1598/2019, datada de 03 de maio de 2019, que autorizou afastamento da servidora IVANA HELENA DE LA ROCQUE SOARES, lotada no Departamento de Engenharia Civil/FT, para cursar Doutorado Interinstitucional no Programa de Pós-Graduação de Ciência e Tecnologia dos Materiais pela UNESP/UFAM, no período de 02/05/2019 a 02/05/2023.

- Art. 2º. Findo o prazo autorizado, a servidora deverá comprovar, no prazo de até 30 (trinta) dias, a efetiva participação na ação que gerou seu afastamento, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:
 - I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
 - II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará à servidora o ressarcimento dos gastos com seu afastamento à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor (assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Reitor**, **em exercício**, em 01/02/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



PORTARIA № 235, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A VICE - REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, usando das atribuições conferidas pelo Inciso I do Artigo 21 da norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772/2012; a Resolução 036/2022 do Conselho de Administração - CONSAD/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 23105.041892/2022-40.

RESOLVE

Art. 1º - A U T O R I Z A R a alteração do regime de trabalho do servidor GUILHERME GUSTAVO VASQUES MOTA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, com lotação na Faculdade de Direito - FD, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice - Reitora no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)





PORTARIA № 236, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002061/2023-33, protocolado em 17/01/2023, que trata da progressão funcional do servidor ERICKY DA SILVA NAKANOME, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia / ICSEZ/UFAM, em 17/01/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor ERICKY DA SILVA NAKANOME, matrícula SIAPE n.º 1736850, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 16/12/2019 a 16/12/2021.

- Art. 2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 25/03/2022, data de Aprovação do RIT 2019/2, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.
- Art. 3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 25/03/2022.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



PORTARIA № 237, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 002/2023/MA/UFAM, datado de 09/01/2023, da Direção do Museu Amazônico – MA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.001030/2023-65;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º – E X O N E R A R a servidora **LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 3089702, ocupante do cargo de Museólogo, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Museu Amazônico – MA/UFAM.

Art. 2º – N O M E A R a servidora **KAREM TELES FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1559031, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Museu Amazônico – MA/UFAM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Reitor**, **em exercício**, em 31/01/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



PORTARIA № 238, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.049009/2022-60, protocolado em 13/12/2022, que trata da promoção funcional da servidora SANDRA DAMASCENO DA ROCHA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo 1º Vice-Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 12/12/2022;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 — 1º Vara Federal do TRF-1 — Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora SANDRA DAMASCENO DA ROCHA, Matrícula SIAPE n.º 1569533, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 28/01/2021 a 28/01/2023.

- Art. 2º. E S T A B E L E C E R que efeito financeiro ocorra a partir do dia 28/01/2023, conforme decisão judicial supramencionada.
- Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 28/01/2023.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora



PORTARIA № 239, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em **16/01/2023**, consoante o Processo SEI n.º 23105.040991/2020-42 de 26/11/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi APROVADO o servidor RODRYGO YOSHIYUKI TANAKA, Matrícula SIAPE n.º 3150781, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras/FLET/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor (assinado eletronicamente)



PORTARIA № 240, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução № 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução № 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.003922/2023-09, que traz por objeto o pedido de recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Ciências Farmacêuticas,

RESOLVE:

Art. 1º. R E C O M P O R a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR — CCCMS da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 — CONSUNI, com as servidoras abaixo designadas:

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr(a). MARIA ELISA FREIRE MENEGHINI – FCF

Matrícula SIAPE nº 0401658

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). MARIA ERMELINDA FILGUEIRAS DE AZEVEDO — FCF

Matrícula SIAPE nº 0400851

Prof(a). Dr(a).WALDIRENY ROCHA GOMES – FCF

Matrícula SIAPE nº 2124202

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc a Portaria № 110/2022, datada de 19 de janeiro de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 20 de janeiro de 2022.

Art. 3º. I N F O R M A R que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02(dois) anos, a contar da data de 19 de janeiro de 2022 até a data de 19 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor (assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Reitor**, **em exercício**, em 31/01/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1342073 e o código CRC F0E6B864.



PORTARIA Nº 241, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto e,

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em **16/01/2023**, consoante o Processo n.º 23105.028738/2022-82 de 20/10/2022;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi APROVADO a servidor LEONOR FARIAS ABREU, matrícula SIAPE n.º 3159240, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA № 242, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria № 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 20/01/2023 sob o n.º de Processo 23105.002156/2023-57;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n° 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

- Art. 1º. C O N C E D E R a Aceleração de Promoção ao servidor ANDRÉ LUIZ ALENCAR DE MENDONÇA, matrícula SIAPE n.º 1051002, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de <u>DOUTOR</u> em Ciências Geodésicas pela Universidade Federal do Pará, em 22/05/2013.
- Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em 20/01/2023, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.
- Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 20/01/2023.
 - **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Reitor**, **em exercício**, em 02/02/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



PORTARIA № 243, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em **23/01/2023**, consoante o Processo n.º 23105.013002/2020-48 de 21/07/2021;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **RUDSON DE JESUS HOLANDA**, matrícula SIAPE n.º 3158513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 01/02/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



PORTARIA № 244, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a solicitação contida nos termos do OFÍCIO N° 19220/ESD/SUBCMDO ESG/COMANDO ESG-MD;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo CAED 2023;

CONSIDERANDO a concordância tácita da unidade de lotação, conforme instrução do processo SEI 23105.001549/2023-43.

RESOLVE:

- Art. 1º AUTORIZAR que o servidor NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais IFCHS, se desloque à cidade de Brasília -DF, a fim de participar da 6º Edição do Curso de Altos Estudos em Defesa CAED, em nível de pós-graduação lato sensu, no período de 27 de fevereiro de 2023 a 01 de dezembro de 2023.
- **Art. 2º** A autorização referida no artigo anterior não deverá implicar em prejuízo ao desempenho das atividades laborais do servidor.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 01/02/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1343229 e o código CRC 3265CA5B.



PORTARIA № 245, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da **Portaria GR nº 0143/2023**, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Eletrônico de Serviço em 17 de janeiro de 2023 e demais instruções do processo SEI 23105.050160/2022-41.

RESOLVE:

Art. 1º. R E T I F I C A R a Portaria GR nº 0143/2023, de 16 de janeiro de 2023, que designou MOISÉS FÉLIX CARVALHO NETO para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso de Ciências Agrárias e Ambientais do INC/UFAM, no seguinte termo:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 18, de 03 de janeiro de 2023, que designou Moisés Félix Carvalho Neto para exercer a Função comissionada de Coordenador de Curso de Ciências Agrárias e Ambientais do INC/UFAM."

LEIA-SE:

"Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 18, de 03 de janeiro de 2023, que designou Moisés Felix de Carvalho Neto para exercer a Função comissionada de Coordenador de Curso de Ciências Agrárias e do Ambiente do INC/UFAM.".

ONDE SE LÊ:

"LEIA-SE: Art. 1º. DESIGNAR o servidor MOISÉS FÉLIX CARVALHO NETO, matrícula SIAPE n.º 1192476.".

LEIA-SE:

"LEIA-SE: Art. 1º. DESIGNAR o servidor MOISÉS FELIX DE CARVALHO NETO, matrícula SIAPE n.º 1192476 para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Ciências Agrárias e do Ambiente - INC/UFAM.".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 01/02/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1343621** e o código CRC **65C4F1E3**.



PORTARIA № 246, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 12/01/2023 consoante do Processo SEI n.º 23105.001562/2023-01, da Senhora **SORAIA DE SOUZA DA SILVEIRA**,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R, Pensão Por Morte nos termos do o Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90,Artigo 219 inciso I, Artigo 222, inciso VII, alínea "b", item "6", nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e Artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, à senhora SORAIA DE SOUZA DA SILVEIRA, na condição de Cônjuge, do ex-servidor, falecido em 23/12/2022, o senhor Walter Adriano Ubiali do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Art. 2º. O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.

Art. 3º. D E C L A R A R prazo vitalício de recebimento do benefício a contar de 23/12/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 02/02/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



PORTARIA № 247, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 26.01.2023 consoante do Processo n.º 23105.003779/2023-47, da Senhora **CLEOMAR DOS SANTOS GONZAGA MENEZES:**

RESOLVE:

Art. 1º – C O N C E D E R, Pensão Por Morte nos termos do o Artigo 217, inciso I da lei 8.112/90,Artigo 219 inciso I, Artigo 222, inciso VII, alínea "b", item "6", nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e Artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, à senhora CLEOMAR DOS SANTOS GONZAGA MENEZES, na condição de Cônjuge, do ex-servidor, falecido em 14.01.2023, o senhor Moézio Pereira Menezes do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Art. 2º – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020.

- **Art. 3º DECLARAR** prazo vitalício de recebimento do benefício a contar de 14.01.2023.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 02/02/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



PORTARIA № 248, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico–Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico—Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico—Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da Progressão por Capacitação Profissional aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Nº	NIO	MAT. NOME		CARCO	CURSO	REALIZAÇÃO	СН		LOTAÇÃO	SITUAÇÃO	SIT. C/	A PARTIR
	IN≚	SIAPE		CARGO	CURSU	REALIZAÇÃO			LOTAÇÃO	ATUAL	PROGRESSÃO	DE
	1	2294310	ANA WANDA GUERRA BARRETO MARINHO	Médica	Horas excedentes da progressão anterior	-	397	397	HUGV	EIII	EIV	03/01/2023

				Horas excedentes					1		1
				da progressão	_	22					
				anterior							
				Contabilidade com			1				
				Foco na Gestão do	13/02 a	21					
				Patrimônio Público	15/03/2021						
				Estratégias de			1				
				Logística na	01 a						
				Administração	19/11/2022	20					
		ANDREA		Pública							
2	1146171	ANDION	Contadora	Estruturas de	04 a	20	188	IFSP	EIII	EIV	23/01/2023
		ORTIZ DE		Gestão Pública	13/12/2022	30					
		OLIVEIKA	LIVEIRA	Gestão e							
				Fiscalização de	09/04 a	40					
				Contratos	09/05/2021	40					
				Administrativos			J I				
				Gestão	07 a						
				Orçamentária e	27/02/2022	20					
				Financeira			.				
				Siafi Básico	15 a	35					
					20/12/2022						
				XIV Seminário de	04 a	20					
				Integração - Integr@UFAM	18/04/2022	20					
				Misturas Asfálticas			1 1				
				- Conceituação,	08 a						
		ASTHON		Materiais e	22/08/2022	30					
		CESAR	Engenheiro	Dosagem	22,00,2022						
3	3247863	NUNES DE	Civil	Fiscalização de			130	PCU	EI	EII	26/01/2023
		OLIVEIRA FILHO		Projetos e Obras de	06/06 a	40					
				Engenharia	06/07/2022						
				Gestão e			1				
				Fiscalização de	16 a	40					
				Contratos	25/08/2022	40					
				Administrativos							
				Licenciamento	01 a	60					
				Ambiental	04/12/2022						
١.		BRUNO	. ,	Inicialização em	05 a	60					00/04/0000
4	1010667	PASTRE	Arqueólogo	Arquelogia	08/01/2023		180	MA	EII	EIII	09/01/2023
		MÁXIMO		História do	03 a						
				Descobrimento do Brasil	06/01/2023	60					
\vdash				Horas excedentes			\vdash				
				da progressão	_	20					
				anterior							
				XIV Seminário de			1				
				Integração -	04 a	20					
				Integr@UFAM	18/04/2022						
		CLEITON DA		Estruturas de	11/04 a	30	1 l				
5	1423574	MOTA DE	Bibliotecário	Gestão Pública	11/05/2022	30	170	ВС	EII	EIII	31/01/2023
		SOUZA		Gestão Documental	12/04 a	30					
					12/05/2022	<u> </u>	.				
				Governança de	11/04 a	30					
				Dados	11/05/2022	_					
				Sistema Eletrônico de Informações -	11/04 a	40					
				SEI! Administrar	11/05/2022	40					
1				J JEI, Administral					L		L

				Horas excedentes da progressão anterior	-	30					
				Gestão de Tempo e Produtividade	10 a 13/01/2023	40					
6	2417149	DANIEL BEZERRA	Assistente em Administração	Inteligência Emocional	09 a 11/01/2023	50	220	EEM	DIII	DIV	16/01/2023
		LIMA JUNIOR	, rammistração	Introdução à Libras	11 a 16/01/2023	60					
				Português - Interpretação de Texto e Emprego e Regras Gramaticais	10 a 13/01/2023	40					
				Horas excedentes da progressão anterior	-	80					
				XIV Seminário de Integração - Integr@UFAM	04 a 18/04/2022	20					
7	1226075	DANIEL DAMIÃO ALMEIDA DE	Engenheiro Civil	1º Fórum PROADM de Gestores Conceitos	07 a 09/06/2022	20	300	PCU	EII	EIII	23/01/2023
		ALMEIDA		Essenciais sobre Patologias em Estruturas de Concreto	13 a 16/01/2023	30					
				Patologia das Construções de A-Z 2.0	07/02/2022	150					
	1121954		S DE Assistente	Horas excedentes da progressão anterior	-	40	160			EIII	
		DEIZIANE MATOS DE SOUZA		Programa de Desenvolvimento Geencial (PDG) - 2º módulo: Avaliação de Talentos	04 a 22/10/2021	40					
8				XIV Seminário de Integração - Integr@UFAM	04 a 18/04/2022	20		ICET	EII		21/01/2023
				Excel Avançado Aplicado ao Setor Público	04 a 08/07/2022	20					
				Gestão de Conflitos e Negociação	09 a 10/01/2023	20					
				Sistema Eletrônico de Informações SEI! USAR	19/12/2022 a 01/01/2023	20					
				Horas excedentes da progressão anterior	-	100					
				Elaboração de Termo de Referência para Contratação de Bens e Serviços	08 a 19/11/2021	20					
9	3160644	ELIAN CRISTIAN DOS REIS MARTINS	Assistente em Administração	Programa de Desenvolvimento Geencial (PDG) - 1º módulo: Gestão por Competência	11/08 a 27/08/2021	40	225	ICET	DII	DIII	27/01/2023
				XIV Seminário de Integração - Integr@UFAM	04 a 18/04/2022	20					
				Elaboração de Relato Integrado e Produção de Infográficos	18/10 a 05/11/2021	45					

10	2378634	FRANCISCA LOBO DA SILVA	Auxiliar Administrativo	Horas excedentes da progressão anterior Inteligência Emocional Gestão do Tempo e Produtividade	09 a 24/01/2023 09 a 18/01/2023 09 a	20 50 40	150	EEM	CIII	CIV	24/01/2023
L				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações XIII ENAPID -	17/01/2023	40					
			S Administrador	Encontro Acadêdmico de Propriedade Intelectual e Inovação	15 a 17/09/2021	24					
				Gestão da Inovação no Setor Público	03 a 04/01/2023	20					
				Eventos Virtuais: da Gestão à Execução	22/06 a 12/07/2022	20		54 PROTEC			17/01/2023
11	3120015	GABRIEL MARTINS CAVALCANTE		Pesquisa com Usuários; Como Ouvir Cidadãos e Empresas para Melhorar Seus Serviços	27/06 a 17/07/2022	20	154		EII	EIII	
				Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público	16 e 17/01/2023	25					
				E-liderança: Como Gerenciar e Liderar Equipes em Ambientes Remotos	16 e 17/01/2023	20					
				Métodos e Ferramentas para Inovação em Políticas Públicas	02 a 03/01/2023	25					
				IV Seminário de Integração - Integr@UFAM	04 a 18/04/2022	20					
12	3160605	HELENO MENDES TAVARES	Assistente em Administração	Mídias Sociais - 2º Módulo: Uso Institucional das Redes	23/08 a 10/09/2021	30	120	FCA	DII	DIII	23/01/2023
			IAVANLS	Acesso à Informação	17 a 19/01/2023	20	-				
				Inteligência Emocional	17 a 20/01/2023	50					

				Horas excedentes da progressão anterior	-	30						
				XIV Seminário de Integração - Integr@UFAM	04 a 18/04/2022	20						
				I Ciclo de Seminário de Integridade no Setor Público na Universidade Federal do Amazonas	24/05 a 12/07/2022	20						
13	1017581	HUGO HAICK	Médico	Sistema Eletrônica de Informações SEI ! USAR	06 a 07/12/2022	20	153	FAEX	EII	EIII	31/01/2023	
	1017501	PERDIGÃO	Veterinário	Gestão de Riscos nas Contratações Públicas	22 a 26/08/2022	21		TALX			31/01/2023	
				I Congresso de Produção Animal na Amazônia "Ciência e Empreendedorismo no Serviço da Produtividade na Amazônia"	14 a 18/11/2022	22						
				Galinhas Caipiras: Como Iniciar ou Aprimorar uma Pequena Criação	17/01/2023	20						
			I Δccuntoc	Horas excedentes da progressão anterior	-	20						
				Introdução ao Controle Interno	04 a 18/10/2022	40						
14	3121660	IGOR MONTIEL MARTINS		Ética e Administração Pública	31/10 a 14/11/2022	40	160	ICSEZ	EII	EIII	06/01/2023	
		CUNHA	Ladedelolidis	Excelência no Atendimento	07 a 21/12/2022	20						
				Gestão estratégica com Foco na Administração Pública	07 a 22/11/2022	40						
				Horas excedentes da progressão anterior	-	40						
				Siafi Básico	19 a 26/01/2023	35						
15	2375123	KELLY DO CARMO BRITO DA SILVA	Assistente em Administração	Nova Lei de Licitações e Contratos: Aspectos Gerais e Pontos de Atenção	23 a 27/01/2023	40	215	ICSEZ	DIII	DIV	30/01/2023	
				Básico de Licitações - Enfrentrando (e Vencendo) Tabus	27 a 30/01/2023	60	-					
				Gestão do Tempo e Produtividade	27 a 30/01/2023	40						

				Horas excedentes da progressão	-	40					
				anterior Cultura Organizacional Ágil Aplicada ao Contexto Público	25 a 28/10/2022	25					
16	3127182	LAIANA CARVALHO DOS SANTOS	Administradora	Gestão e Preservação de Documentos Digitais	25 a 28/10/2022	26	176	ARII	EII	EIII	17/01/2023
				Introdução ao Excel	25 a 28/10/2022	25					
				Gestão estratégica com Foco na Administração Pública	24/10 a 07/11/2022	40	-				
				Excelência no Atendimento	24/10 a 07/11/2022	20					
				Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) - 1º Módulo: Gestão por Competência	11 a 27/08/2021	40					
17	3157687	MARINA , ANUNCIAÇÃO BRITO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM Administração	Mídias Sociais - 2º Módulo: Uso Institucional das Redes	23/08 a 10/09/2021	30	120	FCA	DII	DIII	25/01/2023
17	3137087			XIV Seminário de Integração -	04 a 18/04/2022	20	120	FCA			
				Integr@UFAM Políticas Étnico- Raciais: Conceitos e Métodos na Supedração do Racismo e Desigualdades	23 a 25/01/2023	30					
				XIV Seminário de Integração - Integr@UFAM	04 a 18/04/2022	20					
				Linguagem Simples Aproxima o Governo das Pessoas: Como Usar ?	26/06 a 16/07/2022	20					
		RAWLINSON	Técnico de	O Papel do DevOps na Transformação Digital dos Serviços Públicos	05 a 25/07/2022	20					
18	3158619	DA SILVA GONÇALVES	Tecnologia da Informação	Novas Tecnologias para a Transformação Digital	10/09 à 30/09/2022	20	120	COMPEC	DII	DIII	02/01/2023
				Segurança da Informação no Contexto da Transformação Digital	15/11 a 05/12/2022	20	-				
				Novas Tecnologias para a Transformação Digital	24/07 a 13/08/2022	20					

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Reitor, em exercício**, em 02/02/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código verificador **1345667** e o código CRC **776A9578**.



PORTARIA № 249, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 19 da norma estatutária, e:

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos do processo judicial de nº 0803075-32.2021.4.05.8300; o disposto no Artigo 36 c/c o Artigo 18, ambos da Lei 8.112/1990; os termos do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00010/2023/EATE/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU e demais instruções do processo administrativo sob o protocolo SEI 23105.004010/2023-46.

RESOLVE:

- Art. 1º REMOVER, nos exatos termos da decisão judicial, o servidor DANIEL TARCISO MARTINS PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia ICET, unidade acadêmica da Universidade Federal do Amazonas UFAM, para a <u>Universidade Federal de Pernambuco</u>, precisamente para o <u>Centro Acadêmico de Vitória CAV-UFPE.</u>
- Art. 2º O servidor removido disporá de, no máximo, 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo em sua nova unidade de lotação, sendo-lhe facultado declinar desse prazo.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA Reitor

(assinado eletronicamente)



PORTARIA № 250, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 006/2021, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
FRANCISCO DIAS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	COARI	703126

Art. 2º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 007/2021, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
VANESSA CAROLINE NASCIMENTO FELIX	ASSISTENTE SOCIAL	Manaus	A definir
SUELLEN REGINA DE FREITAS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	Manaus	A definir

Art. 3º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 005/2022, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
REINALDO MONTEVERDE SOARES	ADMINISTRADOR	ITACOATIARA	899486
JESSICA OLIVEIRA SANTOS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	MANAUS	748400

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 02/02/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1345745** e o código CRC **031525F9**.



PORTARIA № 251, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

RESOLVE:

- Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico—Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.
- Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da Portaria por Mérito Profissional passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.
- Art. 3º. CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

ORD. SI	IAPE	NOME	CARGO	CLASSE	LOTAÇÃO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUACÃO ATUAL	SITUACÃO C/ PROG.
1 316	59040	ALDREY NASCIMENTO COSTA	MÉDICO CARDIOLOGISTA	EI	HUGV	04/01/2023	11	12

2	1354703	AMANNDA SOUZA DE CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CI	HUGV	12/01/2023	13	14
3	1455158	ANA ISABEL DOS SANTOS TAMER DE PAULA	ENFERMEIRO	EI	HUGV	25/01/2023	12	13
4	1146171	ANDREA ANDION ORTIZ DE OLIVEIRA	CONTADOR	EIII	DAPES	02/01/2023	4	5
5	1137251	ANDREY ANGELO MARTINS DA SILVEIRA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DII	ICE	02/01/2023	2	3
6	3247863	ASTHON CESAR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	ENGENHEIRO - AREA	EI	PCU	26/01/2023	1	2
7	1355427	CALIL DA SILVA ISMAEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	HUGV	29/01/2023	13	14
8	1457484	CARLOS FERNANDO PERALES SIMOES PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	EI	HUGV	16/01/2023	12	13
9	1427016	CARLOS OTAVIO SILVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	PCU	02/01/2023	3	4
10	1423574	CLEITON DA MOTA DE SOUZA	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	EII	ВС	31/01/2023	2	3
11	1226075	DANIEL DAMIAO ALMEIDA DE ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL	EII	PCU	20/01/2023	2	3
12	1538790	DANIELLE PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	HUGV	26/01/2023	11	12
13	2238189	DIHEGO LIRA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	EIV	DCC	06/01/2023	5	6
14	1354665	ELESSANDRA LIMA GRIJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	HUGV	15/01/2023	13	14
15	3160644	ELIAN CRISTIAN DOS REIS MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	ICET	27/01/2023	2	3
16	1356178	FABIANE DOS SANTOS RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	HUGV	17/01/2023	13	14
17	3161346	GABRIEL HENRIQUE DA COSTA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	ВС	31/01/2023	2	3
18	4193286	GECILDO SORIANO DOS ANJOS	MÉDICO	EI	HUGV	05/01/2023	12	13

19	1354824	GLORIA MARIA FARIAS WILKE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	HUGV	07/01/2023	13	14
20	3160605	HELENO MENDES TAVARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	FCA	21/01/2023	2	3
21	1017581	HUGO HAICK PERDIGAO	MÉDICO VETERINÁRIO	EII	FAEXP	02/01/2023	2	3
22	1713729	IGOR SAMUEL FALCAO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	FES	20/01/2023	9	10
23	1455930	IVANILDES GOMES PETILLO	ENFERMEIRO	EIII	CEDIDO	10/01/2023	12	13
24	3058773	IZABELA DA SILVA IPUCHIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	INC	27/01/2023	3	4
25	2079918	LARISSA LAGO FREIRE	PEDAGOGO	EIV	DAEST	03/01/2023	6	7
26	4339283	LISANGELA COUTINHO GOMES	ESTATÍSTICO	EIV	PROEG	13/01/2023	8	9
27	1354799	MARIA DELMA SANTOS DE JESUS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIII	HUGV	16/01/2023	13	14
28	1354700	MARIA ONIZIA LACERDA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	HUGV	08/01/2023	13	14
29	1453776	MICHELE FARIAS MONTEIRO	ENFERMEIRO	EIV	HUGV	03/01/2023	12	13
30	1259907	MIRIAN HOLANDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	10/01/2023	15	16
31	1354698	NANCY ESTHER GAYMA MONCAYO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIII	HUGV	11/01/2023	13	14
32	1438869	NELSUELY ALVES VIANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	12/01/2023	12	13
33	1538749	NUBIA REGINA CAVALCANTE PASSOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	HUGV	17/01/2023	11	12
34	2237125	PATRICIA DE OLIVEIRA MATIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	DAPES	07/01/2023	5	6
35	3158916	PEDRO PAULO DA SILVA CALDAS	TÉCNICO EM ELETRICIDADE	DII	PCU	02/01/2023	2	3
36	3158619	RAWLINSON DA SILVA GONCALVES	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DII	СОМРЕС	02/01/2023	2	3
37	1712344	RICARDO HENRIQUE DE SOUZA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	EDUA	07/01/2023	9	10
38	1456504	RONALDO VITORIANO BASTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- PESQUISA	DIV	DSQV	02/01/2023	12	13

39	1129358	RUBENS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	ADMINISTRADOR	EII	DDP	21/01/2023	2	3
40	1483881	SANDRA COSTA LIMA	ENFERMEIRO	EII	HUGV	28/01/2023	12	13
41	3354764	SELMA MARIA DA SILVA DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIII	HUGV	11/01/2023	13	14
42	1455194	SHELLY HAMONNA SICSU COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- OP.AUDIO	DIV	FIC	30/11/2022	12	13
43	1354692	SHIRLEY DOS SANTOS FREIRE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	FEFF	10/01/2023	13	14
44	3054783	SUENIA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	FEFF	09/01/2023	3	4
45	1354821	TEREZA DE JESUS ALBUQUERQUE MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	DSQV	06/01/2023	13	14
46	1456567	THELMA DE ALCANTARA PARANHOS LIMA	FONOAUDIÓLOGO	EI	HUGV	22/01/2023	12	13
47	1107644	THIAGO CALDERARO AFONSO	ADMINISTRADOR	EII	PROGESP	24/01/2023	2	3
48	1058201	WANESSA GERMAINE CORREA VERAS SANTOS	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	DI	PROGESP	02/01/2023	2	3
49	2237334	WILMA CRISTINA MACEDO DE PONTES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FIC	01/01/2023	5	6

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Reitor**, **em exercício**, em 02/02/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1345795** e o código CRC **43A9A473**.



PORTARIA № 252, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico—Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem, o ambiente organizacional, o Título de Qualificação e ainda a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONC	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
3305082	DAVY ITALO RIBEIRO DA SILVA	Administrador	Mestrado em Administração	Universidade Federal de Rondônia	2022	IEAA	26/01/2023	52%	
3283700	JANDERSON FERREIRA DA SILVA	Técnico de Contabilidade	Bacharelado em Ciências Contábeis	Unibagozzi- Brasilia/DF	2023	PROADM	24/01/2023	30%	
3320335	JOSELE DE ARAUJO CIMAS	Assistente em Administração	Licenciatura em Geografia	UEA	2006	PROEG	20/01/2023	25%	
3320271	LUÍS CLEIBER SILVA FARIAS	Assistente em Administração	Bacharelado em Administração	UNINORTE	2017	FCA	24/01/2023	25%	
1423425	MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA	Veterinário	Doutorado em Ciências (Biotecnologia Vegetal)	UFRJ	2020	ICB	16/01/2023	75%	
2610669	MARIA SANDRELLE GONÇALVES MARQUES	Assistente Social	Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia	UFAM	2021	SIASS	09/01/2023	75%	
3305067	MURILO ALVES	Administrador	Especialização em Gestão	Faculdade Focus-	2023	IEAA	17/01/2023	30%	
	3305082 3283700 3320335 3320271 1423425 2610669	3305082 DAVY ITALO RIBEIRO DA SILVA JANDERSON FERREIRA DA SILVA JOSELE DE ARAUJO CIMAS LUÍS CLEIBER SILVA FARIAS MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA MARIA SANDRELLE GONÇALVES MARQUES 3305067 MURILO	3305082 DAVY ITALO RIBEIRO DA SILVA 3283700 FERREIRA DA SILVA 3320335 JOSELE DE ARAUJO CIMAS LUÍS CLEIBER SILVA FARIAS MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA 2610669 MARIA SANDRELLE GONÇALVES MARQUES 3305067 MURILO Administrador Administração Veterinário Social Assistente Administração Veterinário Social Assistente Social Assistente Administração Assistente Social Assistente Social Assistente Social	3305082 DAVY ITALO RIBEIRO DA SILVA 3283700 JANDERSON FERREIRA DA SILVA 3320335 ARAUJO CIMAS LUÍS CLEIBER SILVA FARIAS MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA 2610669 MARIA SANDRELLE GONÇALVES MARQUES Mestrado em Administração Bacharelado em Ciências Contábeis Licenciatura em Geografia Bacharelado em Administração Doutorado em Ciências (Contábeis Licenciatura em Geografia Permonda dem Administração Doutorado em Ciências (Biotecnologia Vegetal) Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia 3305067 MURILO Administrador Especialização	DAVY ITALO RIBEIRO DA SILVA 3283700 RIBEIRO DA SILVA JANDERSON FERREIRA DA SILVA JOSELE DE ARAUJO CIMAS LUÍS CLEIBER SILVA FARIAS MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA Mestrado em Administração Bacharelado em Ciências Contábeis Licenciatura em Geografia UEA UNINORTE Bacharelado em Geografia UEA UEA UNINORTE Ciências (Biotecnologia Vegetal) Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia Sandrelado em Administração UNINORTE LUÍS CLEIBER SILVA FARIAS MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA SANDRELLE GONÇALVES MARQUES Administrador Administrador Sociedade e Cultura na Amazônia Faculdade Federal de Rondônia Unibagozzi- Brasilia/DF UEA UEA UNINORTE Ciências (Biotecnologia Vegetal) UFRJ UFAM EASISTENTE Sociedade e Cultura na Amazônia Faculdade	SIAPE NOME CARGO CURSO MINISTRANTE CONC 3305082 DAVY ITALO RIBEIRO DA SILVA 3283700 FERREIRA DA SILVA 3283700 FERREIRA DA SILVA 3320335 JOSELE DE ARAUJO CIMAS 3320370 CLEIBER SILVA FARIAS 3320271 CLEIBER SILVA FARIAS 4 SSISTENTE em Administração Participator em Geografia 1423425 MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA 2610669 MARIA SANDRELLE GONÇALVES MARQUES 3305067 MURILO Administrador Especialização Faculdade CONC MINISTRANTE CONC MINISTRANTE CONC MINISTRANTE CONC Ministrado em Administração Luniversidade Federal de Rondônia Unibagozzi-Brasilia/DF 2023 Unibagozzi-Brasilia/DF Unibagozzi-Brasilia/DF UNINORTE 2017 Assistente em Administração Em Geografia UNINORTE 2017 Administração UFRJ 2020 UFAM 2021	SIAPE NOME CARGO CURSO MINISTRANTE CONC LOTAÇÃO	SIAPE NOME CARGO CURSO MINISTRANTE CONC LOTAÇÃO DE DAVY ITALO 3305082 RIBEIRO DA SILVA Administrador SILVA Administração Rederal de Rondônia 2022 IEAA 26/01/2023 DE Mestrado em Administração Pederal de Rondônia 2022 IEAA 26/01/2023 DE Universidade Federal de Rondônia 2022 IEAA 26/01/2023 DE Universidade Federal de Rondônia 2022 IEAA 26/01/2023 PROADM 24/01/2023 DE Universidade Federal de Rondônia 2022 IEAA 26/01/2023 DE Universidade Federal de Rondônia 2022 IEAA 26/01/2023 PROADM 24/01/2023 PROADM 24/01/2023 DE Universidade Federal de Rondônia 2022 IEAA 26/01/2023 PROADM 24/01/2023 PROADM 24/01/2023 PROADM 24/01/2023 UEA 2006 PROEG 20/01/2023 UNINORTE 2017 FCA 24/01/2023 MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA Veterinário (Siências (Biotecnologia Vegetal) UFRJ 2020 ICB 16/01/2023 Vegetal) MARIA SANDRELLE GONÇALVES MARQUES ASSISTENTE SOCIEDA Administração UPRJ 2020 ICB 16/01/2023 UFAM 2021 SIASS 09/01/2023 SILVA 17/01/2023 SIASS 09/01/2023	DAVY ITALO 3305082 DAVY ITALO RIBEIRO DA SILVA 3283700 JANDERSON FERRIRA DA SILVA JOSEL DE ARAUJO CIMAS LUÍS CLEIBER SILVA LUÍS CLEIBER SILVA MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA MARIA 2610669 MARIA 2610669 MARIA 2610669 DIRETA Mestrado em Administração Universidade Federal de Rondônia Unibagozzi- Brasilia/DF 2023 PROADM 24/01/2023 30% 24/01/2023 25% UNINORTE VEA UNINORTE UNINORTE UFRJ 2020 ICB 16/01/2023 75% 16/01/2023 75% 16/01/2023 75% Doutorado em Ciências Contábeis UEA 2006 PROEG 20/01/2023 25% 16/01/2023 75% 16/01/2023 75% 16/01/2023 75% 16/01/2023 75% 16/01/2023 75% MARIA SANDRELLE GONÇALVES MARQUES MARQUES MARQUES MARQUES Administrador Especialização Faculdade 2023 IEAA 17/01/2023 30%

		OLIVEIRA		Pública	Cascavel/PR					
8	1377952	NYCOLLE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	Administradora	MBA Executivo em Gestão de Pessoa e Coaching	Faculdade IDAAM	2017	PROADM	26/01/2023	30%	
9	2382569	PATRÍCIA RODRIGUES GUIMARÃES	Assistente em Administração	Bacharelado em Arquivologia	UFAM	2023	PROGESP	26/01/2023	25%	
10	1295759	RAINAN RARISSON FERREIRA DA SILVA	Administrador	MBA Executivo em Gestão Empresarial	UNIP- Tabatinga/AM	2023	IEAA	30/01/2023	30%	
11	1076528	ROSÂNGELA SOBREIRA DOS SANTOS	Administrador	Especialização em Administração Pública	FAVENI - Venda Nova do Imigrante/ES	2022	CAM	04/01/2023	30%	
12	1006147	TATIANA SIMPLÍCIO DA SILVA	Bibliotecária	Especialização em Bibliotecnomia e Gestão de Bibliotecas Escolares	Faculdade Única- Ipatinga/MG	2019	ВС	16/01/2023	30%	
13	3297420	THIAGO LOPES COSTA	Técnico de Tecnologia da Informação	Bacharelado em Ciência da Computação	UNINORTE	2017	CTIC	23/01/2023	25%	

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, **Reitor, em exercício**, em 02/02/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1345888** e o código CRC **124531EB**.



PORTARIA № 253, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital PROGESP nº 015/2022 e demais instruções do processo nº 23105.040603/2022-95;

RESOLVE:

- Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) DANIELE APARECIDA MATOSO, lotado(a) no Instituto de Ciências Biológicas ICB, para realização de estágio Pós-Doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no período de 15/01/2023 a 14/01/2024.
- **Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:
 - I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
 - II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

- Art. 3º RECOMENDAR à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor (assinado eletronicamente)



PORTARIA № 254, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital PROGESP nº 015/2022 e demais instruções do processo nº 23105.002429/2023-63;

RESOLVE:

- Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) RITA DE CÁSSIA SARAIVA NUNOMURA, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas ICE, para realização de estágio Pós-Doutoral junto ao Programa de Pós-graduação em Química da Universidade de São Paulo USP, no período de 01/02/2023 a 31/07/2023.
- **Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:
 - I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
 - II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

- Art. 3º RECOMENDAR à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.
 - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor (assinado eletronicamente)